SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022.

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, decide alterar unilateralmente o CONTRATO firmado com a empresa **POA CONSTRUTORA LTDA,** estabelecida na Rua José de Alencar, 1188, sala 403, Menino Deus, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.863.696/0001-01, e-mail: contato@poaconstrutora.com.br, nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme verificado pelo setor de contratos fica corrigido a data de assinatura deste contrato, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
"Estância Velha, dia 13 de dezembro de 2022**"**

LEIA-SE:
"Estância Velha, dia 13 de janeiro de 2023**"**

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, dia 13 de janeiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE